ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA

CLASSE ÚNICA DE COTAS DO PIEMONTESE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 50.918.320/0001-01

Registro da Oferta na CVM sob o nº SRE/1913/2024, em 28 de junho de 2024*

*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("**Resolução CVM 160**").

Nos termos do disposto na Resolução CVM 160, a **Classe Única de Cotas do Piemontese Fundo de Investimento Imobiliário de Responsabilidade Limitada** ("**Classe**"), classe única de cotas do Piemontese Fundo de Investimento Imobiliário de Responsabilidade Limitada, fundo de investimento imobiliário, constituído sob a forma de condomínio fechado de natureza especial, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 50.918.320/0001-01, regida por seu regulamento em vigor, incluindo o anexo específico relativo à Classe ("**Regulamento**"), e o **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista nº 1.793, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrita no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90, na qualidade de administradora e distribuidora da Classe, comunica, na data deste Anúncio de Início, o início da oferta pública primária de distribuição de 55.620 (cinquenta e cinco mil, seiscentas e vinte) cotas da Classe, com valor unitário de R$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo o valor total de:

R$ 55.620.000,00

(cinquenta e cinco milhões, seiscentos e vinte mil reais)

CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Segue, abaixo, um cronograma tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista (1) (2)
1	Protocolo de pedido de registro automático da Oferta junto à CVM	**28/06/2024**
2	Registro da Oferta Divulgação do Anúncio de Início e	**28/06/2024**
3	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	**23/12/2024**

(1) Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, e sobre os prazos, termos, condições e forma para devolução e reembolso dos valores dados em contrapartida às Novas Cotas.

(2) As datas indicadas acima são estimativas e a principal variável deste cronograma tentativo é o processo de registro da Oferta perante a CVM.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A subscrição das Cotas no âmbito da Oferta será efetuada mediante assinatura digital, eletrônica ou física de compromissos de investimento e boletins de subscrição ("**Documentos de Subscrição**"), que especificarão as respectivas condições de subscrição e integralização das Cotas, e do termo de adesão e ciência de risco, por meio do qual o investidor deverá declarar que tomou conhecimento e compreendeu os termos e cláusulas das disposições do Regulamento, em especial daqueles referentes à Política de Investimento e aos Fatores de Risco. Para participar da Oferta, os investidores deverão preencher e apresentar seus Documentos de Subscrição junto ao Coordenador Líder para aquisição de Cotas.

As Cotas subscritas deverão ser integralizadas nos termos do Regulamento e dos Documentos de Subscrição.

Foi dispensada a divulgação de um prospecto e, por consequência, de lâmina, para a realização desta Oferta, nos termos do inciso I do Artigo 9º, e do item "VII", do parágrafo 3º, do artigo 59, da Resolução CVM 160, tendo em vista que a Oferta é destinada a Investidores Profissionais, conforme definidos na regulamentação aplicável.

Nos termos da alínea (a), inciso VI do Artigo 26 e ao inciso I, §º1, do artigo 57 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**"), a presente Oferta de cotas de classe de fundo de investimento fechado se sujeita ao **Rito de Registro Automático de Distribuição** e, portanto, **não foi submetida a prévia análise pela CVM**.

O presente Anúncio de Início foi divulgado dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados do deferimento de registro, em observância ao disposto no artigo 47 da Resolução CVM 160, no websites indicados abaixo.

Maiores esclarecimentos a respeito da distribuição da Oferta, podem ser obtidas junto ao Distribuidor ou à CVM, nos endereços indicados neste Anúncio de Início:

Administradora e Coordenador Líder

https://www.daycoval.com.br/investimentos/mercado-capitais/informacoes-cotista (neste website procurar pelo nome do Fundo, selecionar "Detalhes", selecionar "Ofertas" e, verificar as documentações).

CVM:

https://www.gov.br/cvm/pt-br (neste website acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", em seguida em "Ofertas de Distribuição", clicar em "Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160", preencher o campo "Emissor" com "Piemontese Fundo de Investimento Imobiliário de Responsabilidade Limitada", clicar em "Filtrar", clicar no botão abaixo da coluna "Ações", e, então, clicar no documento desejado).

Fundos.NET:

Para acesso a quaisquer comunicados ao mercado relativos a eventos relacionados à Oferta, após a sua divulgação, pelo Fundos.net, consulte: https://www.gov.br/cvm/pt-br (neste website em "Principais Consultas", clicar em "Fundos de Investimento", clicar em "Fundos Registrados" e preencher o CNPJ do Fundo na caixa indicada e então selecionar "Piemontese Fundo de Investimento Imobiliário de Responsabilidade Limitada". Selecione "aqui" para acesso ao sistema Fundos.NET e, em seguida selecione o documento desejado).

Autorregulação ANBIMA

Banco Daycoval

ADMINISTRADORA